

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº: 90/2018**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores,

Peço aos colegas vereadores, que aprovem o tramite nesta casa legislativa deste encaminhamento de Projeto de Lei do Silêncio que dispõe sobre ruídos ou sons excessivos ou incômodos ,ao poder executivo, no que se refere a seguir.

Todos nós sabemos que, ao longo do tempo tivemos vários problemas no município com a situação de fogos de artifício, ruídos excessivos e incômodos por diversas situações que são elas:

Já tivemos pessoas que quase perderam membros do corpo, tivemos estragos em casas particulares levando até processos judiciais para o seu ressarcimento e também tivemos a não muito tempo terreno no centro que pegou fogo em construção antiga por estarem estourando fogos de artifícios em comemoração por exemplo de título de campeonato de futebol onde apenas se tem torcedores no município bem como em comemoração de título de campeonatos municipais, trazendo muitos prejuízos a três principais classes que é mencionada no Projeto de Lei no seu Art. 11. E que é o principal fator que nos leva a aprovação deste, para que possamos ter mais tranquilidade no município.

Outra situação como todos sabem, é em anos eleitorais aos quais as pessoas mesmo do município incomodam umas às outras simplesmente pela política, um fato absurdo de se aceitar nos dias de hoje principalmente de como a política está se deteriorando na forma e nos casos que acompanhamos diariamente pela televisão e pelas redes sociais em geral.

Sendo desta forma comum presenciarmos o aumento de ruídos, que acabam por causar um verdadeiro caos, sendo causa direta de muitos males à saúde física e psíquica dos indivíduos, diminuindo a capacidade de concentração das pessoas, da comunicação saudável, da paz de espírito e de práticas religiosas.

A constituição Federal, trouxe a responsabilidade comum à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios de combaterem a poluição e preservarem o meio ambiente ecologicamente equilibrado, em seu art 23,VI CF.

Desta forma o projeto de lei visa atender a essa preocupação constitucional, buscando identificar os geradores de poluição sonora e os punir com o rigor necessário, assegurando assim maior equilíbrio do meio ambiente, e a qualidade de vida dos munícipes de Nova Roma do Sul.

Ante o exposto, requeiro a aprovação do presente projeto de lei, aproveitando a ocasião para cumprimenta-los e colocarmo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir.

Certo de vosso apoio na causa, subscrevo-me.

---

CLAUDETE TERESINHA PAVANATTO DE SOUZA

VEREADORA - PSDB